



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

ATO TRT 11ª REGIÃO N.º 58/2023/SGP

Redistribui, por reciprocidade, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade, ocupado pelo servidor deste Regional Victor Marcel de Oliveira Cortez, com o cargo de mesma denominação, ocupado pelo servidor Rafael Linhares de Mendonça, do quadro de pessoal do TRT da 7ª Região.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no exercício da Presidência, Desembargador do Trabalho **LAIRTO JOSÉ VELOSO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Lei 8.112/1990, Resolução CNJ 146/2012, bem como Resolução Administrativa N.º 065/2018, desta Corte, no seu artigo 13,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa N.º 77/2023, no qual o Tribunal Pleno defere a redistribuição, por reciprocidade, dos servidores VICTOR MARCEL DE OLIVEIRA CORTEZ e RAFAEL LINHARES DE MENDONÇA,

CONSIDERANDO demais documentos constantes do E-SAP DP 11936/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Redistribuir, por reciprocidade, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade, ocupado pelo servidor deste Regional Victor Marcel de Oliveira Cortez, com o cargo de mesma denominação, ocupado pelo servidor Rafael Linhares de Mendonça, do quadro de pessoal do TRT da 7ª Região.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 31 de maio de 2023.

Assinado Eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador do Trabalho
Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,
no exercício da Presidência